



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.442, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“Altera o Anexo I do Decreto nº 1.417 de 10 de dezembro de 2021.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 1.417 de 10 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a programação da Execução Financeira do Município para o Exercício de 2022, conforme anexo abaixo:

ANEXO I

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

RECEITAS	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	5º Bim	6º Bim	Total
RECEITAS CORRENTES	3.885.911,47	3.679.254,81	4.127.498,84	3.764.130,44	3.353.515,78	4.479.789,46	23.290.100,80
Receita Tributária	53.730,00	175.920,00	299.480,00	81.900,00	91.480,00	93.890,00	796.400,00
Impostos	48.330,00	125.160,00	266.000,00	72.180,00	86.080,00	90.650,00	688.000,00
IRRF	29.510,00	27.240,00	31.780,00	38.590,00	47.670,00	52.210,00	227.000,00
IPTU	6.060,00	60.600,00	212.100,00	9.090,00	9.090,00	6.060,00	303.000,00
ITBI	8.000,00	23.200,00	8.000,00	9.600,00	16.800,00	14.400,00	80.000,00
ISSQN	4.680,00	14.040,00	14.040,00	14.820,00	12.480,00	17.940,00	78.000,00
Taxas	5.400,00	50.760,00	33.480,00	9.720,00	5.400,00	3.240,00	108.000,00
Contribuição de Melhoria	80,00	80,00	80,00	80,00	40,00	40,00	400,00
Contribuições	42.160,00	42.160,00	39.680,00	39.680,00	42.160,00	42.160,00	248.000,00
Contrib. Iluminação Pública	42.160,00	42.160,00	39.680,00	39.680,00	42.160,00	42.160,00	248.000,00
Patronais	35.724,00	35.724,00	35.724,00	41.259,00	44.949,00	49.320,00	242.700,00
Rendimentos Aplicações	25.830,00	25.830,00	25.830,00	31.365,00	35.055,00	40.590,00	184.500,00
Outras	9.894,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00	8.730,00	58.200,00
Serviços	54.708,01	127.652,03	212.753,38	79.022,68	72.944,02	60.786,68	607.866,80
Transf. Correntes	3.699.301,46	3.297.414,78	3.539.477,46	3.521.860,76	3.101.574,76	4.233.104,78	21.392.734,00
FPM	2.495.143,46	2.232.496,78	2.495.143,46	1.838.526,76	1.838.526,76	2.232.496,78	13.132.334,00
ICMS	540.000,00	504.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	828.000,00	3.600.000,00
IPVA	192.000,00	69.000,00	12.000,00	9.000,00	6.000,00	12.000,00	300.000,00
IPI	6.400,00	6.000,00	6.400,00	6.400,00	9.600,00	5.200,00	40.000,00
FUNDEB	353.080,00	428.740,00	428.740,00	428.740,00	403.520,00	479.180,00	2.522.000,00
OUTRAS	112.678,00	57.178,00	21.194,00	663.194,00	267.928,00	676.228,00	1.798.400,00
Outras Rec. Correntes	288,00	384,00	384,00	408,00	408,00	528,00	2.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	407.000,00	510.500,00	510.500,00	203.500,00	151.750,00	251.750,00	2.035.000,00
Operação de Crédito	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Transf. de Capital	207.000,00	310.500,00	310.500,00	103.500,00	51.750,00	51.750,00	1.035.000,00
Outras Rec. de Capital	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções Rec. Corrente	647.093,36	517.674,69	550.029,36	517.674,69	485.320,02	517.674,69	3.235.466,80
RECEITA TOTAL	3.645.818,11	3.672.080,12	4.087.969,48	3.449.955,76	3.019.945,76	4.213.864,77	22.089.634,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal